



PORTARIA Nº 6199/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a necessidade de avaliação de servidores públicos em estágio probatório,

Considerando o disposto no Decreto nº 552/2007, que dispõe sobre a regulamentação da forma avaliação dos servidores públicos em estágio probatório;

Considerando ainda o poder discricionário da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir desta data os Servidores Públicos Municipais, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª - Fase, que, sob a presidência dos primeiros, passam ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

- 1- Marcos Roberto Marques, RG nº 27.687.305-1
- 2- Eber Rogério Assis, RG nº 25.921.496-6
- 3- Anderson Nogueira dos Santos, RG nº 47.653.992-4

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- 1- Andresa do Carmo Moreno Kimura, RG nº 33.074.417-3
- 2- Marco Antonio Borelli, RG nº 18.910.935
- 3- Estela Pastre Ferratto, RG nº 40.295.094-X

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- 1- Angelica da Silva Rodrigues Mira, RG nº 27.687.305-1
- 2- Vanessa de Fatima Anzolim Boaro, RG nº 33.474.432-5
- 3- Lucas Azevedo, RG nº 46.771.837-4

Secretaria Municipal de Governo

- 1- Marco Antonio Borelli, RG nº 18.910.935
- 2- Rosane Cristina Fodra da Silva, RG nº 27.036.232-0
- 3- Sandra Azevedo Atran, RG nº 22.421.477-9



Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- 1- Jan Paulo Pires Bueno Zupardo, RG nº 30.383.341-5
- 2- Fabio Henrique Rodrigues, RG nº 25.886.518-0
- 3- Ricardo José Canezin da Silva, RG nº 40.295.064-1

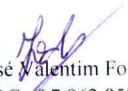
Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, RG nº 40.295.194-3
- 2- Olivia Maria Tabanez Miranda Del Vescovo, RG nº 43.029.241-7
- 3- Fernanda Carolino Mello, RG nº 40.705.270-7

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de março de 2021


José Valentim Fodra
RG. nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA